

**DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2025, 05 DE JUNHO DE 2025.****CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DONA INÊS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, inclusão social e geração de trabalho e renda;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização e a articulação de empreendimentos econômicos solidários, redes de cooperação, políticas públicas e instrumentos de fomento;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária e os marcos orientadores da conferência estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária de Dona Inês (COMES), a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, a partir das 13:00, no CEMCAP, com o tema: “Dona Inês Solidária como Política Pública: Construindo um território democrático por meio do trabalho associado e da cooperação”.

Art. 2º A 1ª Conferência será espelhada na 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária - 4ª Comes, e terá como objetivos:

I – Discutir e promover a eleição Conselho de Economia Solidária de Dona Inês (CESDI);

II – Discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária – (2025 a 2034);

III – Apresentar e discutir minuta de Lei que dispõe sobre a institucionalização do Plano e, que institucionaliza, assim, a Política de Economia Solidária do Município para os próximos 10 anos.

Art. 3º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do poder público, da sociedade civil, dos empreendimentos econômicos solidários, das assessorias das Universidades Públicas, e demais entidades e instituições parceiras.



Parágrafo Único: À Comissão Organizadora e o Executivo Municipal incumbem todas as providências necessárias à sua realização, incluindo os encaminhamentos finais da plenária.

Art. 4º A Conferência municipal terá as seguintes etapas:

- I – Nomeação da Comissão de Organização pelo ato do gestor municipal;
- II – Mobilização das comunidades de Dona Inês para a discussão de propostas e eleição e encaminhamento de representantes para a Conferência (de 29 de maio a 05 de junho de 2025).
- III – Organizar a Conferência Municipal conforme previsto no artigo 3º;
- IV – Realizar a eleição do Conselho respeitando a paridade com representantes do poder público (50%), e os empreendimentos de economia solidária e das entidades da Sociedade Civil (50%).

Parágrafo Único: Eleito o Conselho de Economia Solidária de Dona Inês caberá a ele dar continuidade aos trabalhos da Conferência Municipal, colocando em discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária e a Minuta de Lei.

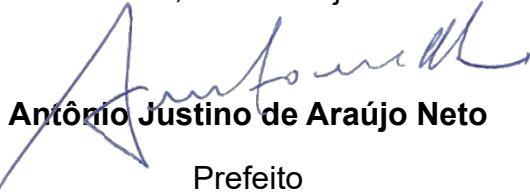
Art. 5º. Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Economia Solidária, composta pelos seguintes membros:

- a) Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo – Servidora Municipal;
- b) Nathália Jorge Novais – Servidora municipal;
- c) Maria das Dores Lima Silva – Central das Associações;
- d) Elisangela Alves de Moraes Ferreira – Central das Associações;
- e) Adriana Alves de Oliveira – Central das Associações;
- f) Danilo Raimundo Arruda – Professor UFPB;
- g) Severino Jose de Lima – Professor UFCG;
- h) Cleber Souza Brito – Professor UFPB;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 05 de junho de 2025.



Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito